



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

PORTARIA Nº 431/2009-AESJ

De 15 de maio de 2009

- DESTITUI A COMISSÃO DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE CAMPO

O Presidente da Diretoria Executiva da Associação Esportiva São José, no uso de sua competência estatutária,
RESOLVE:

- 1- Destituir os membros da Comissão de Justiça Desportiva do Futebol de Campo, nomeados através da Portaria nº 426/2009 de 06.03.2009, com os sinceros agradecimentos pelos trabalhos realizados.

Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, afixa-se e cumpra-se

São José dos Campos, 15 de maio de 2009

ALDARI RAIMUNDO FIGUEIREDO
Presidente